



PDL nº 9/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2022.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Erika Hilton, concede a honraria “Título de Cidadã Paulistana” à Sra Paula Beatriz de Souza Cruz.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Paula Beatriz de Souza Cruz é uma mulher negra, transexual, educadora da rede pública, ativista da causa LGBTQIA+, referência municipal de gestora pedagógica. Professora e diretora da Escola Estadual Santa Rosa de Lima, no Capão Redondo, na Zona Sul de São Paulo. Paula Beatriz é educadora por mais de três décadas, formada em pedagogia e pós-graduada em gestão educacional e em Docência no Ensino Superior. Iniciou a carreira de professora aos 18 anos. Leciona na rede estadual de ensino de São Paulo desde 1989, quando ingressou na Escola Estadual Presidente Kennedy. Desde o ano de 2003, é diretora da E.E. Santa Rosa de Lima. Tem sua trajetória contada em filmes como o “Meu Corpo Político” e na série documental “Transgente”. Em reconhecimento ao seu ativismo recebeu o Prêmio Ruth de Souza, que celebra líderes afro-brasileiros, oferecido pelo Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo (CPDCN), da Secretaria da Justiça e Cidadania. No mesmo ano, foi homenageada durante o ato solene na ALESP por seu ativismo LGBTQIA+.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenageada contribuiu de forma notável para promoção e defesa dos direitos da comunidade LGBTQIA+ na cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,